



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 19/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover a aquisição de um redutor de velocidade (“hi-track”) para ser instalado em um trator da prefeitura municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Na mecanização agrícola existem tarefas que precisam de um cuidado especial quando se vai utilizar o trator para realizá-las. Trabalhar com colhedoras, forrageiras, canteradores, valetadoras, colhedoras de café, atomizadores, compostadoras, etc., são atividades que necessitam de deslocamento lento e, para isto, se utilizam de redutores, dispositivo especial que permite ao trator andar em velocidades inferiores, dinamizando a potência do equipamento.

Como já sabido de todos, nosso município tem em seu patrimônio trator que presta serviço aos pequenos proprietários rurais, mediante o pagamento de taxa, para execução de serviços essenciais e específicos, no entanto, para ampliação e eficiência destes serviços se faz necessária a aquisição de um redutor de velocidade (Hi-Track).



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 05 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 08 / 05 / 2023

POR Unanidade VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

Em União 5 de 5

PRESIDENTE

